



Município de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 098/17,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**CONCEDE A INCORPORAÇÃO DA
DIFERENÇA ENTRE OS VENCIMENTOS
DO CARGO EFETIVO E VENCIMENTOS
DO CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO
CONFIANÇA, NOS TERMOS DO ART. 3º,
INCISO IV, DA LEI Nº 1343/2016, DA
SENHORA LETICIA REGIO NARITA
RODRIGUES, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

CONSIDERANDO a contagem do tempo da forma proposta encontra respaldo nos verbetes sumulares de nº 372 TJT.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei nº 1.343, de 12 de dezembro de 2016;

ART. 1º. Fica conferido á servidora **LETICIA REGIO NARITA RODRIGUES, ENFERMEIRA**, por ter a mesma ocupado o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento, pelo lapso de 09 (nove) anos e 11 (onze) meses e o cargo de Provimento em Comissão de Diretora Adjunto, pelo prazo de 01 (um) mês, totalizando **10 (dez) anos**, o direito à incorporação da diferença entre os vencimentos de cargo e os vencimentos do cargo em Comissão, proporcionalmente.

ART. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 01 de Fevereiro de 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal